



ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DE ÉVORA

Comunicado oficial Nº7

“Taxas de Jogo”

**TAXAS DOS JOGOS - PROVAS DISTRIITAIS****ÉPOCA 2021/2022**

Por cada jogo realizado, o Clube visitado ou considerado como tal suportará os encargos de organização, conforme se discrimina:

Clubes que tenham equipas de seniores a participarem em provas da AFE, da FPF ou da LPFP:

PROVAS	VALOR
- Campeonato Distrital Seniores da Divisão de Elite	€ 200,00 a)
- Campeonato Distrital Seniores da Divisão de Honra	€ 80
- Taça Distrito de Évora de Seniores de Futebol de 11	b)
- Campeonato Distrital de Seniores de Futsal Masculino	€ 0
- Campeonato Distrital de Seniores de Futsal Feminino	€ 0
- Taça Distrito de Évora de Seniores Masculinos de Futsal	€ 0
- Taça Distrito de Évora de Seniores Feminino de Futsal	€ 0
- Campeonatos e Torneios de Futebol Juvenil (Juniões “A”)	€ 40,00
- Campeonatos e Torneios de Futebol Juvenil (Juniões “B”)	€ 30,00
- Campeonatos e Torneios de Futebol Juvenil (Juniões “C”)	€ 25,00
- Camp. e Torneios de Futebol Infantil (Juniões “D” e “E”)	€ 15,00
- Campeonatos e Torneios de Futsal Masculino Juvenil (Juniões “A” e “B”)	€ 30,00
- Campeonatos e Torneios de Futsal Masculino Juvenil (Juniões “C”)	€ 25,00
- Camp. e Torneios de Futsal Infantil (Juniões “D” e “E”)	€ 15,00
- Campeonatos e Torneios de Futsal Feminino Juvenil (Juniões “A” e “B”)	€ 30,00
- Campeonatos e Torneios de Futsal Feminino Juvenil (Juniões “C”)	€ 25,00



Clubes que só tenham equipas de formação:

PROVAS	VALOR
- Campeonatos e Torneios de Futebol Juvenil (Juniões “A”)	€ 45,00
- Campeonatos e Torneios de Futebol Juvenil (Juniões “B”)	€ 35,00
- Campeonatos e Torneios de Futebol Juvenil (Juniões “C”)	€ 30,00
- Camp. e Torneios de Futebol Infantil (Juniões “D”- e “E”)	€ 17,50
- Campeonatos e Torneios de Futsal Masculino Juvenil (Juniões “A” e “B”)	€ 35,00
- Campeonatos e Torneios de Futsal Masculino Juvenil (Juniões “C”)	€ 30,00
- Campeonatos e Torneios de Futsal Infantil (Juniões “D”-e “E”)	€ 17,50
- Campeonatos e Torneios de Futsal Feminino Juvenil (Juniões “A” e “B”)	€ 35,00
- Campeonatos e Torneios de Futsal Feminino Juvenil (Juniões “C”)	€ 30,00

Clubes que tenham equipas de seniores a participarem em Provas fora da AFE, da FPF e da LPFP:

PROVAS	VALOR
- Campeonatos e Torneios de Futebol Juvenil (Juniões “A” e “B”)	€ 80,00
- Campeonatos e Torneios de Futebol Juvenil (Juniões “C”)	€ 70,00
- Camp. e Torneios de Futebol Infantil (Juniões “D” e “E”)	€ 30,00
- Campeonatos e Torneios de Futsal Masculino Juvenil (Juniões “A” e “B”)	€ 80,00
- Campeonatos e Torneios de Futsal Masculino Juvenil (Juniões “C”)	€ 70,00
- Camp. e Torneios de Futsal Infantil (Juniões “D” e “E”)	€ 30,00
- Campeonatos e Torneios de Futsal Feminino Juvenil (Juniões “A” e “B”)	€ 80,00



- Campeonatos e Torneios de Futsal Feminino Juvenil (Juniões “C”)

€ 70,00

Clubes que não sejam filiados na AFE e que participem em provas da mesma:

Os clubes não filiados na AFE além do pagamento da taxa de jogo correspondente, tem ainda pagar à associação que está filiada, a arbitragem para os jogos em casa.

A liquidação da Taxa de Jogo deverá ser efetuada até às 18.00h de terça-feira seguinte ao jogo. Após essa data será aplicada uma **sobretaxa de 10% sobre o valor de cada quota em falta**. Esta liquidação (da quota de jogo mais a sobretaxa) deverá ser efetuada até à sexta-feira seguinte ao jogo.

A liquidação deverá ser efetuada diretamente na Tesouraria da AFÉ, por cheque do clube, vale postal ou em numerário. Podem também ser depositadas diretamente na conta da Associação de Futebol de Évora, na Caixa Geral de Depósitos (Conta nº. 0297061563431; NIB 003502970006156343171).

Terá que ser enviando o comprovativo para a AFE nos mesmos prazos estabelecidos para o pagamento na tesouraria.

- **Relembremos os clubes, que de acordo com os regulamentos em vigor nomeadamente com o artigo 59º - B do regulamento disciplinar da AFE, o clube que não cumpra os prazos de pagamento da quota associativa, expresso nos regulamentos, é punido com uma multa de 500 € (quinhentos euros) a 1500€ (mil e quinhentos euros).**
- **De acordo com o n.º 22º n.º3 e 27º n.º2 do mesmo regulamento, o não pagamento da multa no prazo, impede o clube de participar na prova, sendo averbadas derrotas nos jogos em que o impedimento ocorra, estando ainda o clube sujeito ao pagamento dos prejuízos causados à AFE, ao clube adversário e demais entidades lesadas, sendo o valor calculado pelas receitas prováveis do jogo, num valor nunca inferior a 50€/jogo.**
- **Os clubes ficam ainda impedidos de participarem, após conclusão dos repetitivos Campeonatos Distritais ou conclusão da 1ª Fase dos respetivos Campeonatos Distritais, nas fases subsequentes (Fases Complementares –**



Torneios Complementares ou outras disputadas na sequência de apuramentos), **caso existam débitos por liquidar** (Taxas e/ou quotas associativas e multas), no respetivo escalão etário da competição em causa.

Ou seja, infere-se da leitura do regulamento disciplinar, que o não pagamento das quotas nos prazos estipulados, faz o faltoso incorrer em multa com uma moldura penal de 500€ a 1500€ e posterior impedimento de participação em provas do Clube Infrator, tanto na qualidade de visitado como de visitante, considerando-se como falta de comparência injustificada nos jogos em que o Clube não pode participar por causa desse impedimento (Artº. 27º, n.º2 do Regulamento de Disciplina da AFE). Enquanto esse impedimento permanecer não serão nomeados árbitros nem se realizarão jogos em que esses clubes sejam intervenientes.

PEL'A DIREÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE EVORA

O PRESIDENTE

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonio Francisco Pereira', written in a cursive style.

Antonio Francisco Pereira